

## **BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Luiz Inácio Lula da Silva**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

**Fernando Haddad**

**REITORA**

**Maria Beatriz Moreira Luce**

**VICE-REITOR**

**Norberto Hoppen**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**Éverton Bonow**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO**

**Luiz Osório Rocha dos Santos**

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**

**CONSULTORA JURÍDICA CHEFE**

**Zeneida Machado Silveira**

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

## **ELABORAÇÃO**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

**ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA**

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1 ---- ATOS DA REITORA -----> 4

PARTE 1

ATOS DA REITORA

PORTARIA N° 1004, DE 08 DE JUNHO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 36, inciso III, alínea c, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo n° 23100.000685/2010-41,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Igor Born Machado**, SIAPE 1758071, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação/ Área: Rede e Suporte, Classe/Padrão D-101, lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício no Campus Itaqui/RS, para ter lotação na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e exercício no Campus São Gabriel, na cidade de São Gabriel/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Maria Beatriz Luce  
Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1005, DE 08 DE JUNHO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 36, inciso III, alínea c, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo n° 23100.000685/2010-41,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Marcio Tavares Costa**, SIAPE 1755259, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/ Área: Biologia, Classe/Padrão D-101, lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício no Campus Itaqui/RS, para ter lotação na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e exercício no Campus Uruguaiana, na cidade de Uruguaiana /RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Maria Beatriz Luce  
Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 1037, DE 16 DE JUNHO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido através da Portaria 932/10 para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar de apuração do processo n° 23100.00692/2010-43 e seu apenso, pelo prazo de 15 dias, tendo em vista a necessidade de assegurar ao indiciado o direito de ampla defesa.

Maria Beatriz Luce  
Reitora *pro tempore*